

PORTARIA 019/2019

Suspende o expediente da Escrivania de Paz do município de São Martinho, Comarca de Armazém no dia 01/04/2019, por motivo de mudança de endereço.

O Doutor **RODRIGO FAGUNDES MOURÃO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro em exercício na Comarca de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO**

o requerimento da Escrivã Interina da Escrivania de Paz do município de São Martinho, Comarca de Armazém, Emanuela Preis Spindola Michels, para suspensão do expediente da serventia no dia 01/04/2019, para que possa formalizar a mudança para a sala situada na Rua Francisco Beckhauser, 240, sala 05, bairro centro, São Martinho/SC;

o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, de que fica a critério do Juiz Diretor do Foro decidir sobre a suspensão de expediente dos serviços de notas e registros;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente da Escrivania de Paz do município de São Martinho, Comarca de Armazém, no dia **1º de abril de 2019**, objetivando a realização da mudança de endereço.

Afixem-se no local de costume, na sede do ofício envolvido, e no histórico da serventia, e no sistema de cadastro do extrajudicial.

Solicite-se a divulgação desta portaria na página do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Armazém, 6 de março de 2019.



RODRIGO FAGUNDES MOURÃO
Juiz de Direito e Diretor do Foro